

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390 - CNPJ 75.359.740/0001-99
Exercício: 2024

Decreto nº 2323/2024 de 28/02/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.341,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e quatro reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	341,00
04.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.007.04.123.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	
595 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
11.000.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
11.002.10.301.0012.2.075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF	50.000,00
562 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
596 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11.005.10.302.0014.2.085	HOSPITAL MUNICIPAL	
580 - 3.3.90.30.00.00	31369 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
Total Suplementação:		142.341,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação; I - Provável Excesso da Arrecadação

Receta: 6.3.1.50.01.00.00000000 SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL
Fonte: 31369 no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Receta: 7.1.3.50.91.02.00000000 Assist. finan. da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem Fonte: 1064 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Receta: 1.7.2.3.50.01.06.00000000 Assist. finan. da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem Fonte: 1067 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Receta: 2.4.2.2.99.01.09.00000000 RECAPE ASFALTICO FUNDO PERDIDO PARANA CIDADE Fonte: 1820 no valor de 341,00 (trezentos e quarenta e um reais)

Total da Receta: 142.341,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rosário, 390 - CNPJ 75.359.740/0001-99
Exercício: 2024

Art. 3º - Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 28/02/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2024

DATA: 29/02/2024 PROTOCOLO: / PROCESSO: 14

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)
Prestador: TIPS SERVIÇOS DE MEDIÇÕES E AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 37.314.421/0001-05
Endereço: Rua Santa Catarina, Insc. Estadual:
Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.300-410
Telefone: (44)99104-8916

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
060042678200062023339090000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL	30	90769,00	0,62	58.999,85
Total:						58.999,85

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araruna
Diretoria de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2024 - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA SAÚDE PARA ANÁLISE DOS RECURSOS NA FASE DE EDITAL DE ABERTURA

1. ANÁLISE DOS RECURSOS LEGAIS

L.I. São apreciados abaixo, por ordem de protocolo na sede da SME, os requerimentos de análise de recursos legais que se seguem, sob o prisma jurídico.

REQUERIMENTO 01
REQUERENTE: JARISSA MAIDA ROSA
RESPOSTA DA COMISSÃO: () deferido. (X) indeferido.

Sendo este para o momento,

Araruna, 01 de março de 2024.

Francisshelly Domingos
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do PSS para a SME
Decreto 2312/2024

Roseli de Souza Martins
Membro

Gabrieli Nicolli Soares
Membro

Leandro Cesar de Oliveira
Membro

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna PR
Fone: (44) 3562-1383 | e-mail: prefeitura@araruna.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA 167/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 01/03/2024 a servidora JOCEMARA FREIRE DA ROSA portadora do R.G. nº 83564253 (SSP-PR) e CPF nº admilita 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta Portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA 160/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 02/03/2024, à servidora GREICIELE CASSANHA MAURICIO CPF nº 080.027.169-65, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição da outrem, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta Portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 165/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GREICIELE CASSANHA MAURICIO, portadora do RG nº 124192072-0 SSP-PR e CPF nº. 080.027.169-65, para exercer o Cargo de "PROFESSOR DE INGLÊS - TEMPORÁRIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 01 de março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 164 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/03/2024 a Portaria 149/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - REVOGAR a partir de 01/03/2024 a Portaria 150/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 163 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2024 a 01/04/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
DAIANE VIEIRA DE MELO	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 01 de março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 162 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2024 a 30/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
CRISTIANE DA SILVA SILVESTRE	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 01 de março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 161 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29/02/2024 a 28/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
PEDRO MOREIRA DA SILVA	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 01 de março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA 160/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 01/03/2024 a servidora LUCELMA SANTANA MIQUELINI portadora do R.G. nº 82282376 (SSP-PR) e CPF nº 043.110.449-25 admitida em 01/07/2003 sob matrícula n. 71020, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta Portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Março de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 159 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (DEZ) dias, a contar de 14/02/2024 a 23/02/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
THIAGO ALBERTO DE OLIVEIRA	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 27 de fevereiro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

SAÚDE. Durante o dia, das 8h às 12h, serão realizados mutirões de limpeza e roçada de terrenos, em ação conjunta entre os Agentes de Combate a Endemias e a SEMA.

CAMPO MOURÃO PARTICIPA DO “DIA NACIONAL DE COMBATE À DENGUE”

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

A Prefeitura de Campo Mourão, por meio das Secretarias de Saúde (SESAU) e Meio Ambiente e Bem-estar Animal (SEMA), participa neste sábado (2) do “Dia Nacional de Combate à Dengue”, mobilização convocada pelo Ministério da Saúde.

Durante o dia, das 8h às 12h, serão realizados mutirões de limpeza e roçada de terrenos, em ação conjunta entre os Agentes de Combate a Endemias e a SEMA. No mesmo período, a Gerência de Vigilância em Saúde realizará atendimento a reclamações e inspeções para busca ativa de focos de insalubridade, com consequen-



DIVULGAÇÃO

te aplicação de medidas administrativas; distribuição de material educativo e divulgação de medidas preventivas por meio de moto-som em diversos pontos da cidade.

A Vigilância em Saúde convoca

toda a comunidade a tirar 10 minutos para olhar os quintais, lembrando que a melhor forma de prevenção da dengue é a eliminação de materiais que possam servir de criadouro para o mosquito transmissor da doença.

FORÇA-TAREFA


Além da participação no “Dia D”, a Prefeitura tem realizado uma força-tarefa de combate à dengue, com ações de limpeza e fiscalização nos bairros com maiores

índices de infestação. Nesta semana, a força-tarefa abrangerá os bairros Fortunato Perdoncini, Tropical 2, Guarujá e Novo Centro.

CUIDADOS CONTRA A DENGUE

A forma mais

eficaz de prevenção à dengue é a eliminação do mosquito *Aedes aegypti*. Por isso, a população deve estar atenta e tomar as seguintes medidas, pelo menos uma vez por semana: Verificar se a caixa d'água está bem tampada; deixar as lixeiras bem tampadas; Colocar areia nos pratos de plantas; Recolher e acondicionar o lixo do quintal; Limpar as calhas; Cobrir piscinas; Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários; Limpar a bandeja externa da geladeira; Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação; Limpar a bandeja coletora de água do ar-condicionado; Cobrir bem todos os reservatórios de água.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 6/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SILVA E ALMEIDA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ sob nº23.859.316/0001-39


BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.


CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanece inalterado o saldo do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 28 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos


II AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido retificação em cláusulas do Edital:
PROCESSO Nº: 3022/2023.
OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática e celulares - smartphone, com recurso da emenda parlamentar nº 2022/1170015.
VALOR MÁXIMO: R\$ 111.409,26 (cento e onze mil, quatrocentos e nove reais e vinte e seis centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 15/03/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de março de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - FUNREBOM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 19/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Guarapuava.
VALOR MÁXIMO: R\$ 257.339,39 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nº: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 18/03/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): FRANCIELLI CONRADO.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 01 de março de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos